



Sistema Único de Saúde  
Secretaria Municipal  
da Saúde de Joinville



**RESOLUÇÃO N.º 62/2007**

**Joinville, 08 de outubro de 2007**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE DE 2007 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 33/2007, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Extraordinária de 08 de outubro de 2007, **RESOLVE APROVAR** a Prestação de Contas do 2º trimestre de 2007 da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 08 de outubro de 2007

Jeovane Nascimento do Rosário  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Douglas Calheiros Machado  
Secretário Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Norival Silva  
Secretário Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Marco Antonio Tebaldi  
Prefeito Municipal